



## **Câmara Municipal da Amadora**

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º do mesmo diploma legal, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 10 de outubro de 2013, pelas 12 horas, a realizar na sala de reuniões Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos - 4.º piso, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**Ponto 1** – Orçamento Ordinário de 2013 – 10.ª Modificação (Proposta n.º 331/2013)

Amadora, 7 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara